



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**



EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

O Vereador, que este subscreve, requer, respeitosamente, seja levada à consideração do Plenário a seguinte emenda à **LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias**, para o exercício de 2016, conforme segue:

Emenda n.º 10 :

Inclui

Função: 15.451

Programa: 158

Ação : Capeamento asfáltico na Rua Dr. Flores desde a Rua Cel. Álvaro de Moraes até a Rua Fernando Ferrari

Título:

Capeamento Asfáltico Rua Dr. Flores

Órgão
Executor
SMOP

Meta

Dezembro/2016

Valores
R\$
100.000,00

Fonte de
Recursos
Próprios

Reduz

Função: 15.451

Programa: 158

Órgão Responsável: SMOP

Ação: Capeamento e microdrenagem de vias públicas R\$ 100.000,00

Justificativa: A emenda é dentro da própria função e programa, apenas define a rua a ser pavimentada.

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"

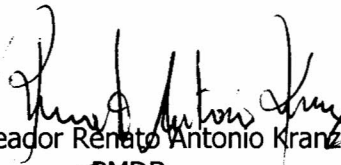
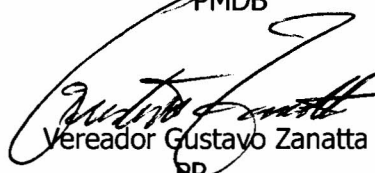


**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**



Gabinete do Vereador Renato Antonio Kranz, 11 de setembro de 2015.

 Vereador Renato Antonio Kranz PMDB	 Vereador Márcio Miguel Müller PTB
 Vereador Gustavo Zanatta PP	 Vereadora Rosemari Almeida PP

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Renato Kranz

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"